



2025/2012

2.10.2025

DECISÃO (PESC) 2025/2012 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de 30 de setembro de 2025

relativa à nomeação do comandante da força da UE para a operação militar da União Europeia no Mediterrâneo (EUNAVFOR MED IRINI) e que revoga a Decisão (PESC) 2025/626 (EUNAVFOR MED IRINI/4/2025)

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º,

Tendo em conta a Decisão (PESC) 2020/472 do Conselho, de 31 de março de 2020, relativa a uma operação militar da União Europeia no Mediterrâneo (operação EUNAVFOR MED IRINI) ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 8.º, n.º 2,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 31 de março de 2020, o Conselho adotou a Decisão (PESC) 2020/472, que criou e lançou uma operação militar da União Europeia no Mediterrâneo (EUNAVFOR MED IRINI).
- (2) Nos termos do artigo 8.º, n.º 2, da Decisão (PESC) 2020/472, o Conselho autorizou o Comité Político e de Segurança (CPS) a tomar decisões sobre a nomeação do comandante da força da UE para a EUNAVFOR MED IRINI (o «comandante da força da UE»).
- (3) Em 25 de março de 2025, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2025/626 ⁽²⁾, que nomeava o contra-almirante Alessandro DI BIASI como comandante da força da UE a partir de 4 de abril de 2025.
- (4) Em 4 de setembro de 2025, as autoridades militares gregas propuseram a nomeação do comodoro Spyridon POLLATOS para suceder ao contra-almirante Alessandro DI BIASI nas funções de comandante da força da UE (a «proposta de nomeação»).
- (5) Em 6 de setembro de 2025, o comandante da operação da UE para a EUNAVFOR MED IRINI apoiou a proposta de nomeação.
- (6) Em 11 de setembro de 2025, o Comité Militar da UE apoiou a proposta de nomeação e decidiu que o comodoro Spyridon POLLATOS fosse nomeado comandante da força da UE a partir de 3 de outubro de 2025.
- (7) Deverá ser tomada uma decisão sobre a nomeação do comodoro Spyridon POLLATOS como comandante da força da UE.
- (8) A Decisão (PESC) 2025/626 deverá ser revogada,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O comodoro Spyridon POLLATOS é nomeado comandante da força da UE para a operação militar da União Europeia no Mediterrâneo (EUNAVFOR MED IRINI) a partir de 3 de outubro de 2025.

Artigo 2.º

A Decisão (PESC) 2025/626 é revogada.

⁽¹⁾ JO L 101 de 1.4.2020, p. 4, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2020/472/oj>.

⁽²⁾ Decisão (PESC) 2025/626 do Comité Político e de Segurança, de 25 de março de 2025, relativa à nomeação do comandante da força da UE para a operação militar da União Europeia no Mediterrâneo (EUNAVFOR MED IRINI) e que revoga a Decisão (PESC) 2024/2641 (EUNAVFOR MED IRINI/1/2025) (JO L, 2025/626, 28.3.2025, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2025/626/oj>).

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 3 de outubro de 2025.

Feito em Bruxelas, em 30 de setembro de 2025.

Pelo Comité Político e de Segurança

A Presidente

L. MANDEL VENSILD
